

PORTARIA N.º 3.529, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Concede gratificação por merecimento ao servidor  
Daniel Salgado Costa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “h” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, com a Lei n.º 1.649, de 4 de julho de 1997, e, ainda, considerando o Processo n.º 162/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Daniel Salgado Costa, Analista de Atividades da Secretaria, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, a título de merecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de junho de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA  
Presidente

FERNANDA SILVA ROCHA  
Secretária-Geral